

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Prefeitura Universitária

Av. João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3291-8911 - www.prefe.ufu.br - secretaria@prefe.ufu.br**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4477, DE 07 DE AGOSTO DE 2023**

Documento assinado eletronicamente por **João Jorge Ribeiro Damasceno, Prefeito(a) Universitário(a)**, em 07/08/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4711840** e o código CRC **844FBEC0**.

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência delegada pela Portaria REITO n.º 358, de 2/02/2023, publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 2/2/2023, e tendo em vista a Resolução CONDIR N.º 16, de 09/05/2022, que regulamenta o Programa de Gestão na Universidade Federal de Uberlândia e os autos do Processo n.º 23117.056287/2023-15.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros da Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão (CLAPDG) da Diretoria de Projetos e Orçamentos da Prefeitura Universitária, os servidore(as), Membros Titulares, **Tiago Aparício de Jesus Pereira SIAPE nº 1964187 (DIPRO)**, **Ana Beatriz Pereira Lima SIAPE nº 1890921 (DIPRO)** e **Dênia Caetano Melo SIAPE nº 1961695 (DIORC)**, Membros Suplentes **Victor Scates Dias SIAPE nº 1964194 (DIPRO)**, **João Batista Soares, SIAPE nº 1826096 (DICIE)** e **Michelle Soares Moura Machado SIAPE nº 3305281 (DIORC)**.

Art. 2º Revoga-se a Portaria de Pessoal UFU Nº 4462, de 4/8/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO JORGE RIBEIRO DAMASCENO
Prefeito Universitário

Referência: Processo nº 23117.056287/2023-15

SEI nº 4711840